



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 07/2025

SÚMULA: Concede promoção de nível ao servidor Roberto Tavares e dá outras providências.

A Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aprovou e Eu, Antenor Carlos da Motta, Presidente desta Casa de Leis, cumprindo as determinações do Art. 21 da Lei n.º 2632/2024, em atendimento ao parecer da Comissão de Avaliação, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Servidor Roberto Tavares, Técnico Legislativo desta Casa de Leis, promovido ao “nível 8” do mesmo cargo, de acordo com o contido no Art. 15 da Lei n.º 2632/2024.

Art. 2º - Os vencimentos serão de acordo com o Anexo II da Lei 2800/2025.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 14 de março de 2025.


Antenor Carlos da Motta
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
RES. N. 7 MUDANÇA DE NÍVEL ROBERTO TAVARES

RESOLUÇÃO N.º 07/2025

SÚMULA: Concede promoção de nível ao servidor Roberto Tavares e dá outras providências.

A Comissão de Avaliação da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aprovou e Eu, Antenor Carlos da Motta, Presidente desta Casa de Leis, cumprindo as determinações do Art. 21 da Lei n.º 2632/2024, em atendimento ao parecer da Comissão de Avaliação, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Servidor Roberto Tavares, Técnico Legislativo desta Casa de Leis, promovido ao “nível 8” do mesmo cargo, de acordo com o contido no Art. 15 da Lei n.º 2632/2024.

Art. 2º - Os vencimentos serão de acordo com o Anexo II da Lei 2800/2025.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 14 de março de 2025.

ANTENOR CARLOS DA MOTTA

Presidente

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:FA459BE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2025. Edição 3236A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO SOBRE O DESEMPENHO PROFISSIONAL DO SERVIDOR ROBERTO TAVARES TÉCNICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Em data de doze de março de dois mil e vinte e cinco, na sala das comissões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, composta pelos senhores: Antenor Carlos da Motta - Presidente, Beatriz Faria de Paula - Primeira Secretária e Antônio A. Lischuischy Junior - Assessor Legislativo, com a finalidade de “avaliar o desempenho do servidor Roberto Tavares”, Técnico Legislativo desta Casa de Leis, para promoção de nível, em cumprimento ao disposto nos termos do Art. 15, da Lei n.º 2632/2024, que dispõe sobre o Plano de Cargos e salários dos Servidores da Câmara Municipal.

Após o análise detalhado da atuação do referido servidor, avaliando-se o cumprimento de suas obrigações, previstas no Art. 21 da Lei n.º 2632/2024, chegou-se à conclusão que o mesmo apresentou um ótimo desempenho, condizente com a sua função e preenche os requisitos necessários para merecer, por parte desta comissão, a aprovação para a sua “promoção ao nível “8” previsto no Art. Art. 15, da Lei n.º 2632/2024.

É O PARECER.

Três Barras do Paraná, aos 12 de março de 2025


Antenor Carlos da Motta
P r e s i d e n t e


Beatriz Faria de Paula
P r i m e i r a S e c r e t á r i a


Antônio A. Lischuischy Junior
A s s e s s o r L e g i s l a t i v o

Três Barras do Paraná, 10 de março de 2025.

Ofício Especial

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Sou Servidor Público Municipal lotado nesta Casa de Leis, pois obtive o êxito em Concurso Público, realizado para o fim de contratar “Técnico Legislativo”. O Concurso Público teve o nº 001/2008 e minha nomeação se deu através da Resolução nº 005/2008. Assim, exerço a função de Técnico Legislativo desde o dia 07 de março de 2008.

Diante do exposto, sirvo-me do presente para REQUERER a Vossa Excelência promoção para o NÍVEL 8, nos termos do Art. 15, da Lei n.º 2632/2024.

Nada mais havendo e na certeza de que meu pedido será deferido, despeço-me, renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Roberto Tavares

RG 4.187.276-4-PR
CPF 658.935.739-00

Exmo. Sr.
Antenor C. da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal
Três Barras do Paraná – Paraná

RECEBIDO
Em 10/03/25

Câmara Municipal de Três Barras do Pr

Três Barras do Paraná, 10 de março de 2025.

Ofício Especial

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Sou Servidor Público Municipal lotado nesta Casa de Leis, pois obtive o êxito em Concurso Público, realizado para o fim de contratar "Técnico Legislativo". O Concurso Público teve o nº 001/2008 e minha nomeação se deu através da Resolução nº 005/2008. Assim, exerço a função de Técnico Legislativo desde o dia 07 de março de 2008.

Diante do exposto, sirvo-me do presente para REQUERER a Vossa Excelência promoção para o NÍVEL 8, nos termos do Art. 15, da Lei n.º 2632/2024.

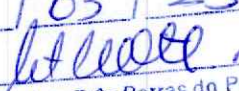
Nada mais havendo e na certeza de que meu pedido será deferido, despeço-me, renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Roberto Tavares
RG 4.187.276-4-PR
CPF 658.935.739-00

Exmo. Sr.
Antenor C. da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal
Três Barras do Paraná – Paraná

RECEBIDO
Em 10/03/25.

Câmara Municipal de Três Barras do Pr